

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

EXTRATO

Ata da 752ª Reunião Ordinária de Plenário

Aos vinte e sete dias mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 08h55min (nove horas e vinte minutos) na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, sito à Rua 38 (trinta e oito), número 645 (seiscentos e quarenta e cinco), Setor Marista, Goiânia, Goiás, reúne-se o plenário na 751ª Reunião Ordinária de Plenário sob a presidência da Dra. Thais do Luane Pereira de Almeida Prado tendo como secretário Dr. Weverton Teodoro de Jesus, tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza e os conselheiros efetivos devidamente convocados, Dr. Aislan Sena Stival, Dra. Kamila Macena Da Silva, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, Dra. Juliana Borges Moreira, Sra. Maria Helena Carvalho Sá, Sra. Lucileide Freires Pacheco, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira e os conselheiros suplentes Dra. Karina Pimentel Gonçalves e o Dr. Fabricio Ferreira Silva. Registra-se a ausência injustificada do Conselheiro Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo. A Presidente efetiva nesse momento o Conselheiro suplente o Dr. Fabricio Ferreira Silva. Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. 1) A presidente inicia a reunião com os informes, agradecendo ao Grupo de Trabalho da Semana da Enfermagem, pelo trabalho efetuado na Semana da Enfermagem, informa que precisamos nos preparar para o próximo evento do Conselho Federal de Enfermagem o 26º CBCENF que acontecerá de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife-PE, o tema deste ano será “Enfermagem Global: Desafios Éticos, Econômico, Tecnológicos e Perspectivas Futuras”. Dentro da programação, serão apresentados trabalhos científicos, encontros, cursos, palestras, premiações de trabalhos, lançamento de livros, sessões científicas, simulações realísticas e muito mais. Em breve, serão divulgadas as regras para a participação em concursos de premiação e para as apresentações dos trabalhos. E que as inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 28/5 a 28/6, no site: inscricoes-cbcenf.cofen.gov.br/login/. A Conselheira Sra. Erinéia compartilha sua experiência da representação em Itaberaí/GO com entusiasmo. Destaca a participação da prefeitura, ressaltando a importância desse apoio institucional. Além disso, enfatiza o valor das novas amizades feitas durante o evento, evidenciando o fortalecimento dos laços com a comunidade local. A Erinéia descreve também o enriquecedor ambiente da faculdade, onde teve uma experiência muito gratificante, e ainda conquistou um certificado e uma placa de participação. A presidente destaca quanto à PEC 19/2024, que vincula o piso à jornada de trabalho da Enfermagem, é de autoria da senadora Eliziane Gama (PSD-MA). Na prática, a emenda altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras deve ser fixado com base em um expediente máximo de 30 horas semanais. 2) A presidente solicita ao Conselheiro Dr. Weverton que proceda com a leitura da Ata ROP 751ª. Enquanto a ata é lida, às 09:15, a Dra. Kamila Macena da Silva adentra ao Plenário. Após a leitura, foram identificados pontos que requerem correção. Diante disso, decidiu-se solicitar as devidas retificações para que a ata seja apresentada de forma precisa e completa na próxima reunião de plenário. 3) Recebemos e discutimos o Acordo Coletivo de Condições Salariais e de Trabalho referente à Data Base 2024-2025, para conhecimento e deliberação. A Procuradora Dra. Elviane esclareceu os detalhes do referido acordo, a pedido

45 da Presidente Dra. Thais Luane. Após a discussão, a Presidente iniciou a votação e todos os
46 conselheiros votaram favoravelmente, conforme segue: Dr. Fabricio, Dra. Fabiane, Dra.
47 Kamila, Sra. Lucileide, Dra. Juliana, Dr. Weverton, Sra. Maria Helena, Sra. Lucileide, Sra.
48 Limenia, Dr. Weverton novamente e Dra. Thais Luane. 4) Após discussão e análise das atas
49 das Reuniões Ordinárias de Plenário realizadas durante este mandato e no ano civil corrente,
50 constatou-se que nas ROPs nº 747^a, 748^a, 749^a, 750^a e, por último, na 751^a, o Conselheiro
51 Efetivo Enfermeiro Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo, Coren-GO nº 194.202 –
52 ENF, eleito esteve ausente sem justificativa, apesar de devidamente convocado. Conforme o
53 Art. 14, inciso V, do Regimento Interno do Coren-GO, aprovado pela Decisão nº 206 de 18 de
54 abril de 2013, "extingue-se o mandato de conselheiro antes de seu término quando ausentar-se
55 injustificadamente de cinco reuniões ordinárias durante o ano civil, ou sem a devida licença
56 do plenário". O Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,
57 aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022, em seu Art. 53, trata da vacância nos seguintes
58 termos: "Quando, a qualquer tempo, após o ato de posse houver perda de mandato ou
59 renúncia de conselheiro regional efetivo, a vacância deste mandato será feita por declaração
60 do plenário do Conselho e subsequente indicação de substituto por um suplente do
61 correspondente Quadro, por meio de decisão, para posterior conhecimento do
62 Cofen."Atendendo aos dispositivos normativos mencionados e comprovadas as ausências não
63 justificadas, este Plenário colocou em votação a perda do mandato do Conselheiro Efetivo
64 Enfermeiro Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo, Coren-GO nº 194.202 – ENF. A
65 Presidente iniciou a votação e todos os conselheiros votaram favoravelmente, conforme
66 segue: Dr. Fabricio, Dr. Aislan, Dra. Fabiane, Dra. Kamila, Sra. Lucileide, Dra. Juliana, Sra.
67 Maria Helena, Sra. Lucileide novamente, Sra. Limenia, Dr. Weverton e Dra. Thais Luane. Por
68 decisão unânime, a Presidente declarou a perda do mandato do Conselheiro Efetivo
69 Enfermeiro Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo, Coren-GO nº 194.202 – ENF, e a
70 consequente vacância do seu cargo. Para preencher a vaga, a Presidente indicou o Conselheiro
71 Enfermeiro Dr. Adriano José de Deus Guimarães, Coren-GO nº 543.888 – ENF, como
72 substituto, cumprindo todas as exigências estabelecidas pelo Código Eleitoral do Sistema
73 Cofen/Corens. Em seguida, a Presidente iniciou a votação para efetivação do Conselheiro Dr.
74 Adriano José de Deus Guimarães. Todos os conselheiros votaram favoravelmente, conforme
75 segue: Dr. Fabricio, Dr. Aislan, Dra. Fabiane, Dra. Kamila, Sra. Lucileide, Dra. Juliana, Sra.
76 Maria Helena, Sra. Lucileide novamente, Sra. Limenia, Dr. Weverton e Dra. Thais Luane. A
77 Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado agradece a presença de todos e declara
78 encerrada a reunião ordinária às 10hs. Para constar, eu, Dr. Weverton Teodoro de Jesus, lavrei
79 a presente ata, **que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, pela**
80 **tesoureira e demais conselheiros presentes.**

81 Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 752^a
82 ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

83 Goiânia, 27 de Maio de 2024.

84
85
86
87 **Weverton Teodoro de Jesus**
88 Secretário– COREN-GO 475.630